



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO-GERAL DO GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
SALA VERDE UFSC**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE +55 (48) 3721 - 6105 e 3721-6469
salaverde@contato.ufsc.br | <https://salaverde.ufsc.br>

EDITAL Nº 010/SV/CGA/GR/UFSC/2025

Edital de SELEÇÃO de Atividades e Ministrantes Voluntários Vinculados à Sala Verde UFSC – 2025

A Sala Verde UFSC, da Coordenadoria de Gestão Ambiental, torna pública, por meio deste edital, a abertura das inscrições para interessados(as) em oferecer atividade(s) como ministrante (palestras, oficinas, minicursos, cursos, visitas técnicas guiadas), de forma voluntária, vinculada(s) à Sala Verde UFSC, com o objetivo de democratizar a oferta, e ainda, incentivar e apoiar o desenvolvimento de atividades de educação socioambiental para o ano de 2025.

1. PRESSUPOSTOS GERAIS

Este edital foi elaborado, considerando:

- 1.1. A Sala Verde UFSC é um espaço interativo e colaborativo, que surgiu em 2004 de uma iniciativa multi-institucional, proposta no âmbito do Projeto Sala Verde do Ministério do Meio Ambiente. Realizamos projetos e ações de educação ambiental e intervenções socioambientais para toda a comunidade.
- 1.2. A universidade pública é um importante espaço de comunicação, construção e troca de conhecimentos. São três bases indissociáveis: ensino, pesquisa e extensão. A Extensão Universitária é uma das funções sociais da Universidade. Portanto, a interação dialógica é fundamental.
- 1.3. A atuação da Sala Verde, há 20 anos, no desenvolvimento de projetos de extensão com foco na educação socioambiental.
- 1.4. A contribuição que a Sala Verde UFSC pode trazer nas parcerias que apresentam problematização socioambientais, diante dos conhecimentos dialogados nas atividades dentro da perspectiva da atenção à educação socioambiental.
- 1.5. Os (As) participantes da Sala Verde UFSC, público alvo das atividades, como pessoas da comunidade interna e externa à UFSC, de todas as idades.
- 1.6. A crescente demanda de ministrantes voluntários nas atividades da Sala Verde UFSC, instigou a democratização do processo de seleção e organização destes atendimentos por meio deste edital.

2. OBJETO

- 2.1. O presente edital tem como objetivo incentivar e apoiar interessados(as) em oferecer atividade(s) em 2025 (palestras, oficinas, minicursos, cursos, visitas técnicas guiadas), de forma voluntária, vinculada(s) à Sala Verde UFSC, na modalidade presencial ou online, na área de educação socioambiental, envolvendo os eixos temáticos: sustentabilidade, bem estar individual ao coletivo e cultura popular.
- 2.2. Este edital selecionará até 15 (quinze) propostas, das quais até 5 (cinco) poderão ser minicursos ou cursos.
- 2.3. Não há remuneração prevista para a realização das propostas.

3. SOBRE O LOCAL DAS ATIVIDADES

3.1. As atividades (palestras, oficinas, minicursos, cursos e visitas técnicas guiadas) devem acontecer preferencialmente nos espaços da Sala Verde UFSC. No entanto, outros locais podem ser propostos de acordo com a atividade em questão. Podem ser propostas também atividades online.

3.2. A Sala Verde UFSC situa-se na lateral térrea da Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Campus Reitor João David Ferreira, Lima - Setor D, Trindade, Florianópolis.

3.3. As atividades a serem realizadas no espaço externo da Sala Verde dependem das condições climáticas, podendo a data ser remanejada em caso de chuvas.

3.4. Para as visitas guiadas, definir no Formulário de Inscrição a localização exata. De preferência dentro da Grande Florianópolis. Neste caso, o transporte seria realizado pela UFSC.

4. DOS PROPONENTES

4.1. Podem apresentar propostas para este edital, servidores da UFSC (docentes ou TAEs), estudantes da UFSC (Graduandos ou Pós-graduandos) e demais membros da comunidade interna e externa à UFSC, maior de 18 anos, que tenham conhecimento e experiência na área da atividade de Educação Socioambiental proposta.

4.2. Cada proponente pode ministrar até 4 (quatro) atividades em 2025.

5. DOS BENEFÍCIOS DE SER MINISTRANTE NA SALA VERDE

5.1. Compartilhar saberes, especialmente no ambiente universitário, onde encontramos pessoas interessadas em aprofundar conhecimentos. Além disso, contribuir com a coletividade, senso de comunidade e aprimorar a comunicação.

5.2. Contribuir com a educação socioambiental.

5.3. Contribuir com a extensão universitária.

5.4. Espaço de divulgação nas mídias e redes sociais (no site institucional da UFSC, site institucional da Sala Verde UFSC, Instagram e Facebook).

5.5. A Sala Verde fica responsável pelo espaço físico, e por toda a organização da atividade, criação artística do cartaz, divulgação, inscrições e certificado dos participantes.

5.6. Certificado digital de ministrante, de atividade de extensão universitária, registrado pela UFSC.

6. DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

6.1. O período de inscrição é de **04/04/2025 a 21/04/2025**.

6.2. As propostas deverão estar registradas no **Formulário de Inscrição** (https://bit.ly/edital010_ministrante_voluntario_salaverde), em conformidade com os objetivos deste edital (Item 2). Sendo uma proposta por Formulário e no máximo 4 propostas por ministrante (s).

6.2. As propostas devem apresentar atividades socioambientais com base nos eixos temáticos apresentados no Item 2.1 deste edital. Recomenda-se:

- Que cada atividade seja executada com no máximo 2h para palestras, 3h para visitas guiadas, 3h para oficinas, 10 horas para minicursos e 20 horas para cursos.
- Que a atividade ofereça no mínimo 10 vagas. O número máximo de vagas ofertadas deverá considerar o espaço físico previsto para a realização da mesma. Sendo na área interna da Sala Verde UFSC, este número não deve ultrapassar 20 vagas, e na área externa recomendamos no máximo 25 vagas.

Observação: No caso de palestras, e haver mais procura do que a disponibilidade de vagas no espaço da Sala Verde, providenciaremos a reserva de auditório.

6.3. As atividades propostas poderão ocorrer no período de 12 de maio a 12 de dezembro, entre segundas-feiras e sextas-feiras, no horário de funcionamento da Sala Verde (das 8h às 12h e das 13h às 17h).

6.4. Para as atividades do tipo palestra, oficinas, minicursos e visitas guiadas, preferencialmente aconteça nos momentos:

- Semana do Meio Ambiente (26 a 30 de maio);
- Semana de Acolhimento a comunidade (agosto)
- Semana da Árvore (15 a 19 de setembro)
- Semana da Sala Verde (17 a 21 de novembro)

6.5. Para os cursos, estes poderão acontecer de maio a dezembro, exceto nas datas dos eventos relacionados no Item 6.4.

6.6. A participação da comunidade nas atividades propostas será realizada por meio de inscrição no site <https://inscricoes.ufsc.br/>. Toda parte de inscrição e certificados ficarão sob a responsabilidade da Equipe da Sala Verde UFSC.

6.7. As propostas deverão apresentar:

- Nome da atividade;
- Tipo de atividade (palestra, oficina, minicurso, curso, visita técnica guiada);
- Nome, CPF, profissão e contatos (telefone e e-mail) do(s) ministrante(s) da atividade;
- Breve currículo do(s) ministrante (s) e/ou informações relacionadas ao assunto que desenvolverá;
- Experiências anteriores relacionadas a atividade proposta;
- Vínculo do(s) ministrante(s) da atividade (servidor UFSC, estudante UFSC, externo);
- Público alvo da atividade;
- Número de vaga na atividade;
- Dia da semana e horário sugerido para a atividade;
- Previsão de início e término da atividade;
- Local de preferência de realização da atividade (Sala Verde UFSC, de outro local da UFSC, características desejadas no espaço, etc.);
- Descrição da atividade (descrever como irá ocorrer a atividade);
- Justificativa da atividade (relação com a questão socioambiental);
- Objetivo(s) da atividade;
- Ementa (conteúdos) da atividade;
- Recursos necessários para desenvolver as atividades (oferecidos pela Sala Verde - projetor multimídia, câmera fotográfica, notebook, mesas, copa, outros)
- Materiais necessários para desenvolver as atividades (que os participantes devem trazer - linhas, agulhas, papéis, outros).

7. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A Equipe da Sala Verde UFSC, juntamente com a Coordenação da CGA, farão parte da Comissão que realizará a seleção das propostas de acordo com o cronograma deste edital.

7.2. A avaliação das propostas será realizada de acordo com os critérios dispostos na tabela a seguir:

ITENS	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Características da proposta (Compatibilidade dos objetivos da atividade com os objetivos da Sala Verde; qualidade da atividade em termos de metodologia)	20 pts
2	Exequibilidade da proposta (Recursos humanos; materiais disponíveis; espaço físico disponível; uso de metodologia compatível com o público)	20 pts

3	Comprometimento com educação socioambiental (Propostas teóricas e/ou práticas que questionem a degradação ambiental, que aborde a reflexão de padrões estabelecidos e a busca por soluções que considerem não apenas aspectos ambientais, mas também de coletividade, sociais e econômicos)	20 pts
4	Relação com extensão universitária (Proposta alinhada aos princípios da extensão universitária, ao incentivar o diálogo e a troca de saberes entre a universidade e a sociedade)	20 pts
5	Experiência anterior (oferta anterior de atividades na Sala Verde; oferta anterior de atividades de extensão em outro local; outros semelhantes)	20 pts

7.3. Em caso de dúvidas, a Comissão poderá solicitar via e-mail uma reunião online ou presencial aos inscritos.

8. DO RESULTADO

8.1. As solicitações analisadas serão classificadas em ordem decrescente de nota e serão contempladas as propostas até a vigésima colocação.

8.2. Concluído a análise das solicitações, será realizada a divulgação do resultado final e-mail e no site da Sala Verde UFSC (salaverde.ufsc.br), conforme cronograma do Item 9.

9. CRONOGRAMA

Datas	Atividade	Observações
04/04/2025 a 21/04/2025	Período para inscrição	Via Formulário disponível em: https://bit.ly/edital010_ministrante_voluntario_salaverde
22/04/2024 a 28/04/2025	Análise das propostas	Pela Comissão
30/04/2025	Divulgação do resultado	Via e-mail e no site da Sala Verde: www.salaverde.ufsc.br
12/05/2025 a 12/12/2025	Período de realização das atividades	-

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Informações adicionais e dúvidas sobre o edital podem ser encaminhadas por e-mail para salaverde@contato.ufsc.br.

12.2. No caso de dificuldades no preenchimento do Formulário de Inscrição, pode ser solicitado auxílio via e-mail salaverde@contato.ufsc.br.

12.3. Caso ocorra inscrições em número insuficiente, a comissão poderá optar por abrir novo Edital ou realizar outra forma de seleção posterior.

Florianópolis, 04 de abril de 2025